

**PORTARIA Nº 599/2015**

49 - 599 / 2015

Publicado no Diário Oficial  
do Município

Em: 20/11/2015

DOM N° 4982

**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DARIO SILVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **02 (dois)** dias a partir de *05 de dezembro de 2015*, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 37.519, de 09/11/2015.

**Art. 2º** - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de novembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *06 de dezembro de 2015* e retorno ao trabalho a partir de *07 de dezembro de 2015*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de novembro de 2015.



**Geraldo Alves Henrique**  
*Presidente Executivo*

ajf